



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL 04/2019

Processo Seletivo Simplificado de Vagas para Discentes do Curso de Especialização Lato Sensu em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental “Ciência é Dez”, na Modalidade a Distância

Aditivo II

O coordenador UAB/Unilab, no uso de suas atribuições, torna público o presente aditivo para a seleção de candidatos a preenchimento das vagas do Curso de Especialização Lato Sensu em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental “Ciência é Dez”, nos termos definidos no presente Edital.

O item 1. CRONOGRAMA fica como se segue:

Etapa	Data Início	Data Final	Local	Horário
Divulgação do edital	30/09/19		http://www.iead.unilab.edu.br/	Às 17h de 30/09.
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	30/09/19	04/10/19	Através do endereço eletrônico selecaoiead@unilab.edu.br	Das 13h01min de 30/09 até 23h59min de 04/10.
Divulgação da homologação da isenção da taxa de inscrição	09/10/19		http://www.iead.unilab.edu.br/	A partir das 13h.
Período de Inscrição	09/10/19	08/11/19	<p>Link para a página de inscrição: https://sig.unilab.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato</p> <p>Link do manual para geração da GRU: http://iead.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2019/09/Manual-simplificado-para-emiss%C3%A3o-GRU-pagamento-de-sele%C3%A7%C3%A3o-de-edu-tais.pdf</p> <p>Obs.: o candidato deve inicialmente pagar a GRU, para depois realizar a inscrição, anexando o comprovante no momento da inscrição. Não será possível anexar posteriormente.</p>	Das 13h01min de 09/10 até 23h59min de 08/10.
Divulgação do resultado preliminar	11/11/19		http://www.iead.unilab.edu.br/	A partir das 17h.

Interposição de recurso	12/11/19	13/11/19	Através do endereço eletrônico selecaoiead@unilab.edu.br	Das 17:01h de 12/11 até 23h59min de 13/11
Divulgação do resultado definitivo	14/11/19		http://www.iead.unilab.edu.br/	A partir das 17h.
Matrícula dos aprovados(Presencial)	15/11/19	16/11/19	Polo de Apoio Presencial do Sistema UAB	Horário de Funcionamento do Polo. (Vide Anexo II)

O item 5. DA INSCRIÇÃO, fica como se segue:

A inscrição será realizada no período de **09/10/19 a 08/11/19**;

5.2. Para realizar a inscrição os candidatos deverão efetivar as seguintes etapas:

5.2.1 Solicitação da isenção de Taxa ou Pagamento da GRU;

5.2.2 Preenchimento online do Formulário de Inscrição no endereço eletrônico. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a juntada de documentos à inscrição, após a submissão da inscrição online. Por exemplo, a inscrição será invalidada caso o candidato não tenha obtido direito à isenção da taxa de inscrição e não submeta no momento da inscrição o comprovante de pagamento da GRU;

5.2.3 Envio da documentação conforme item 7 deste edital;

5.3 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos;

5.4 É obrigação do candidato CONFERIR MINUCIOSAMENTE todos os dados digitados, principalmente nome completo, CPF, número de identidade e polo escolhido.

5.5 Não será permitido ao candidato retificar seus dados no Formulário de Inscrição;

5.6 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 80,00 (oitenta reais), a ser pago nas agências do Banco do Brasil no período de **09/10/19 a 08/11/19**, por meio de GRU obtida pelo endereço no link da inscrição. **O vencimento a ser utilizado na GRU é 08/11/2019. O manual para geração da GRU pode ser encontrado em:** <http://iead.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2019/09/Manual-simplificado-para-emiss%C3%A3o-GRU-pagamento-de-sele%C3%A7%C3%A3o-de-editais.pdf>.

5.7 Em nenhuma hipótese, sob nenhum pretexto, haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência da administração.

O item 10. DOS RECURSOS, fica como se segue:

10.1 Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado.

10.2 O recurso deverá ser interposto para o endereço eletrônico (selecaoiead@unilab.edu.br), entre os dias **12/11/2019** das 17:01h até 23h59min do dia **13/11/2019**, conforme cronograma do item 1 deste edital.

10.3 O candidato deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.

10.4 Recurso inconsistente ou que desrespeite a comissão será preliminarmente indeferido.

10.5 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.